
ATA Nº 370 / 2025, DE 24 NOVEMBRO DE 2025

Ata da nº 370 (trecentésima septuagésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 24 do mês de novembro de 2025 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h12 min e término às 19h31 com a seguinte pauta

1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros: Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Vera Helena Belém (Associação de pensionistas), Andrea de Freitas Seltrão (ALARA), Jaira Lopes Brandão Crepisch (ALARA)**2. Informes: A) Número de atendimentos Clínica Veterinária UNAR. B) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada – PMAE e ao Programa “Agora Tem Especialistas”, conforme normas vigentes do Ministério da Saúde. HSLM .3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA 369 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025; B) PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES URBANAS – DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA 2026 C) CONVÊNIO PLANTÃO EM DISPONIBILIDADE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS; D)CONVÊNIO PLANTÃO PRESENCIAL - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS E) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL - POA 2026 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS. Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:** Franciscisco Kapp (Associação de pensionistas), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (AVIDA), Ana Carla Tozzo (ONG SOMOS), Mario Augusto Fernando Santos(SINDSAÚDE), Cristina da Cruz Franchini (FHO), Paulo Corte Neto (CRMV), Romildo Benedito Borelli (SMS), Ieda Rosana Beretta Mussarelli (SMS), Vandersi Pavan Bressan(SMS), Regis Roberto Oliverio (ISCMA). **Suplentes com direito a voto:** Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) **Suplentes sem direito a voto:** Luiz Paulo Sentinela (AVIDA), Rodrigo Luiz Vieira(SINDSAÚDE). **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS), Tavane Anselmo Malaguisse (SMS), Luciana Cristina Coelho Bianco(SMS) **Representante de instituição:** Vinicius (UNAR) **2. Informes A) Número de atendimentos Clínica Veterinária UNAR. Exposto por Vinicius (UNAR), representante da instituição** os dados de todos os atendimentos do convênio da clínica veterinária da UNAR do período de novembro. E disponibilizado os dados para os conselheiros(as). **B) Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada – PMAE e ao Programa**

“Agora Tem Especialistas”, conforme normas vigentes do Ministério da Saúde.

HSLM: Exposto por Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) a adesão do HSLM, explicado como funciona o programa para os conselheiros e sanado dúvidas, destacado as habilitações da entidade: Habilitação 29.02 - Habilita hospitais e clínicas a realizarem procedimentos cirúrgicos que estão na fila de espera, com o objetivo de reduzir esse tempo. Habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do SUS, que visa ampliar o acesso da população a consultas e exames especializados e Habilitação 38.05 - Créditos Financeiros: permite que hospitais privados ou filantrópicos “troquem” suas dívidas tributárias com a União por atendimentos para pacientes do SUS. Informado ainda que a entidade estaria pedindo outras habilitações descentralizadas que tem o mesmo sentido de qualificar e possibilitar a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no Hospital, ampliando a oferta de assistência à população. **3.2 Assuntos para discussão 3.3**

Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA 369 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025; Exposto por Cristina (FHO), que, após votação foi aprovada por unanimidade com exceção dos conselheiros Regis Roberto Oliverio (ISCMA) e Ana Carla Tozzo (ONG SOMOS), que se abstiveram por não estarem presentes na reunião anterior. **B) PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES URBANAS – DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA 2026** Exposto por Luciana Cristina Coelho Bianco (SMS), responsável pelo setor de combate a endemias, apresentado breve histórico do cenário de Araras do plano que foi previamente enviado para os conselheiros, apontados casos de dengue, zika vírus, chikungunya e febre amarela dos anos de 2024/2025, cenários de risco, quantidade de todos os profissionais que compõem a equipe técnica. Destacado que as sazonalidades dos casos de dengue ultimamente ocorrem o ano todo, porém com maior número de incidência em determinados meses devido a adaptação do mosquito da dengue ao clima. Apontado e explicado as ações que integram o Plano e diretrizes da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Laboratorial, Controle de Vetores, Educação, comunicação e Mobilização Social, Assistência e Gestão. Explicado as particularidades do Plano e tirado dúvidas dos conselheiros. Ressaltado ainda que Plano terá vigência de um ano devido a dinâmica e mudanças do cenário do quadro de arboviroses do município, de forma que ano que vem com a avaliação das ações e novas necessidades será aperfeiçoado e alterado com as devidas novas necessidades. Após

votação foi aprovada por unanimidade. **C) CONVÊNIO PLANTÃO EM DISPONIBILIDADE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS; Exposto por** Regis Roberto Oliverio (ISCMA) Plantão em Disponibilidade Médica de Sobreaviso (Período de Vigência - 01/01/2026 à 31/12/2026), trata-se de um convênio que já existe e renovamos todo ano, o plano de trabalho é de sobreaviso médico, que após reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde para chegar na proposta final, no próximo ano não foi previsto reajuste dos valores dos plantões, feito somente alguns ajustes do funcionamento, como ginecologia que não está mais no plantão de disponibilidade somente para o plantão presencial. Plano é contemplado com as especialidades Buco Maxilo, Cardiologia, Cirurgia de Tórax, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia e Urologia. Todas as especialidades estavam no plano com exceção do otorrino, o qual não estava porém sempre foi um problema, principalmente nas urgências que muitas vezes não era possível atender devido a falta do profissional, estávamos tendo muito problemas com os pacientes que acabavam tendo que ser transferidos para a cidade de Limeira e região, o município com planejamento dos recursos encaixou a nova especialidade, sem ter reajuste nas demais. Em relação aos valores o município para cada especialidade arcará com R\$ 11.955,14 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) por especialidade por mês de repasse, sendo que a Santa Casa assume a contrapartida fixa de R\$ 2.109,73 (dois mil, cento e nove reais e setenta e três centavos) por especialidade, e no mês terá um repasse por parte do município de R\$ 95.641,12 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos) mensais (8 especialidades vezes R\$11.955,14) ; e R\$ 1.147.693,44 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, essa proporção da secretaria de Saúde e da Santa Casa se decorre da quantidade dos acionamentos dos pacientes SUS e de Convênio, aproximadamente 85% das demandas são provenientes de usuários do Sistema Único de Saúde, enquanto cerca de 15% referem-se a usuários de convênios e particulares. Sendo que o valor repassado será o mesmo independente da quantidade de dias do mês (28,29,30,31 dias). Ressaltado pela conselheira Vandersi Pavan Bressan(SMS) que sem especialista no plantão de disponibilidade atualmente quando há a necessidade de chamar o especialista otorrinolaringologista é pago e se não conseguir o profissional na cidade é

necessário enviar o paciente para outro município gastando com transporte para outra cidade, de forma que é mais viável termos a especialidade. Destacado ainda por Regis as dificuldades atuais com a especialidade de otorrino que muitas vezes é de difícil conseguir otorrino para atender os pacientes e a importância para o município. Após votação aprovado por unanimidade. **D) CONVÊNIO PLANTÃO PRESENCIAL - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS:** Exposto por Regis Roberto Oliverio (ISCMA) que durante o ano de 2025 até o mês de setembro, tinha a residência de ginecologia e obstetrícia pela HSLM, e Ginecologia era dentro do plantão de disponibilidade agora já entra no plantão presencial. Nesse ano de 2025 devido a alterações a residência em ginecologia estava até setembro, quando houve a retirada dos residentes da Santa Casa, momento em que a ISCMA teve que colocar um segundo médico para atender, pois devido ao grande volume de atendimentos não era possível somente um médico atender a demanda, de forma que desde setembro colocou-se um segundo médico, e para esse convênio trouxemos a possibilidade da SMS assumir 100% da especialidade de ginecologia, somente enquanto não houver programa de residência médica ativo na referida especialidade na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras. Sendo que no momento em que houver a implantação de programa de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia novamente, o custeio integral ficará automaticamente suspenso, passando o Município de Araras a custear 50% (cinquenta por cento) dos valores de plantão. Especialidades de Anestesiologia e Cirurgia Geral em plantão de corpo presente será de 50% por parte da SMS. Em síntese O presente convênio tem por objeto o custeio parcial e integral dos honorários médicos das especialidades pactuadas, compreendendo o pagamento de 50% dos plantões presenciais de Anestesiologia e Cirurgia Geral, e de 100% dos plantões presenciais de Ginecologia e Obstetrícia e Ortopedia, destinados à assistência dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Totalizando a parte da Conveniente neste convênio o valor de R\$ 3.609.996,00 (três milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), exclusivamente para o pagamento dos honorários médicos em plantão de corpo presente. Conselheira Cristina (FHO) questiona se tem uma perspectiva para retornar o programa de residência, Regis (ISCMA) disse que sim que já estão em tratativas e tiveram reunião com o HSLM e acredita que o programa retorne. Após votação foi aprovada por unanimidade. **E) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL - POA 2026**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS: POA Exposto por Regis Roberto Oliverio (ISCMA), explicando as metas e processos, destacando que esse POA foi montado com formato diferente com a SMS, ressaltando as mudanças estratégicas, focado nas demandas e reais necessidades do município Destacado que em 2025 Santa Casa produziu além das metas e pactuadas. O novo POA foi construído com a série histórica da ISCMA, a metas são o espelho da produção. Destacado procedimentos que estão no subgrupo das metas físico-financeira e explicado os valores que serão pagos pelo município para execução do POA. Complementado pela conselheira Vandersi (SMS), que dentro de cada subgrupo abre vários procedimentos, e que a gestão tem conversado com os hospitais sobre qual a capacidade que conseguem realizar por mês, observando a real capacidade técnica e focar nisso para atender a demanda do município, ressaltado ainda a alta produção da Santa Casa nesse ano, onde foi possível diminuir consideravelmente as filas de espera da SMS, não zerando totalmente porém conseguindo manter com as quantidades de solicitações habituais sem alta demanda reprimida, com exceção das cirurgias pediátricas que ainda há alta demanda porém já está em planejamento para sanar essa demanda. Ressaltado pelo Secretário Romildo (SMS) que o Hospital ISCMA bem como o HSLMM estão sendo de grande ajuda para o município. Após esclarecimentos de dúvidas e votação foi aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa _____lavrei esta ata nº 370.